



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
CNPJ/MF 30.522.667/0001 15

ENDEREÇO: TRAVESSA MÁRIO DAS NEVES, S/N, SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

PORTARIA Nº 0042/2021

Juruti/PA., 9 de fevereiro de 2021.

O Sr. **BENEDITO TAVARES DE SOUSA**, Secretaria Municipal de Integração Comunitária, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 4.501/2021 e em cumprimento ao disposto no art. 58, II da lei 8.666/93 e alterações e art.14, § 2º, anexo V, da Resolução nº 29/2017 – TCM/PA, que altera a Resolução nº 11.832/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RAMILSON JOSÉ DE SOUZA PIMENTEL**, RG 1840525 8 SSP/AM e CPF/MF 775 516 132 34, para ser designado como Agente Fiscalizador de todos os procedimentos que lhe caberem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, COM FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 9 de fevereiro de 2021 até que seja revogada.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMpra-se, PUBLICA-se E Dê CIÊNCIA.


Benedito Tavares de S. Filho
Secretário de
Integração Comunitária
Decreto: Nº 4.501/2021

BENEDITO TAVARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

